



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO			31/12/2011
038759	20	607	0379 2E36 0023	Portaria Nº 0086, de 09set11, Publicada no DOU Nº 175, de 12set11 Lei Nº 12.553, de 15 de dezembro de 2011, publicada no DOU Nº241, de 16 de dezembro de 2011.  Manutenção de Perímetros Irrigados/No Estado do Ceará -Perímetro irrigado mantido (unidade) - 15  Decreto de 20 de outubro de 2011, publicada no DOU Nº 203, de 21 de outubro de 2011 Lei Nº 12.553, de 15 de dezembro de 2011, publicada no DOU Nº241, de 16 de dezembro de 2011.	F	44	9000	100	2		50.000,00	-50.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
					F	33	9000	100		EB/CE	30.000.000,00	-9.476.311,00	20.523.689,00	,00	20.523.689,00	,00	,00	20.523.689,00	,00	,00
					F	44	9000	100			13.900.000,00	-6.976.311,00	6.923.689,00	,00	6.923.689,00	,00	,00	6.923.689,00	,00	,00
					F	44	9000	100			16.100.000,00	-15.779.804,00	320.196,00	,00	320.196,00	,00	,00	320.196,00	,00	,00
					F	44	9000	0250			,00	13.279.804,00	13.279.804,00	,00	13.279.804,00	,00	,00	13.279.804,00	,00	,00
				<b>PROJETOS</b>							<b>148.833.912,00</b>	<b>27.070.035,00</b>	<b>175.903.947,00</b>	<b>33.786.999,00</b>	<b>142.116.948,00</b>	<b>124.669.859,07</b>	<b>124.669.859,07</b>	<b>17.447.088,93</b>	<b>124.546.375,52</b>	<b>25.207.965,75</b>
030834	20	607	0379 100N 0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte  -Obra executada ( % de execução física)- 17  PI-	F	44	9000	100	3	PAC	36.286.999,00	,00	36.286.999,00	33.286.999,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00
					F	44	9000	100	3		36.286.999,00	,00	36.286.999,00	33.286.999,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00
024540	20	607	0379 10FI 0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Condeúba I com 5.000ha no Estado da Bahia  -Obra executada(% de execução física) - 1 Decreto de 05 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 193, de 06 de outubro de 2011.	F	44	9000	100	2		87.970,00	-87.970,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
					F	44	9000	100	2		87.970,00	-87.970,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
037780	20	607	0379 12FS 0021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de São Bernardo com 5.000ha no Estado do Maranhão  -Obra executada(% de execução física)- 1 PI -	F	44	9000	100	3	PAC	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
					F	44	9000	100	3		500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
037770	20	607	0379 12OB 0001	Transferência da Gestão do Perímetro Públicos de Irrigação/ Nacional  -Perímetro Irrigado transferido(unidade) - 1	F	33	9000	100	2		40.000,00	,00	40.000,00	,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	,00	968.833,62	39.999,82
					F	33	9000	100	2		40.000,00	,00	40.000,00	,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	,00	968.833,62	39.999,82
038463	20	607	0379 12OB 0001	Transferência da Gestão do Perímetro Públicos de Irrigação/Nacional  -Crédito Especial, Reaberto através do Decreto de 28 de janeiro de 2011, publicado no DOU Nº20-A, Edição Extra, de 28 de janeiro de 2011. Lei Nº 12.553, de 15 de dezembro de 2011, publicada no DOU Nº241, de 16 de dezembro de 2011.	F	33	9000	100	2		,00	4.857.502,00	4.857.502,00	,00	4.857.502,00	948.833,80	948.833,80	3.908.668,20	20.000,00	19.999,99
					F	33	9000	100	2		,00	3.837.502,00	3.837.502,00	,00	3.837.502,00	928.833,80	928.833,80	2.908.668,20	,00	,00
					F	33	9000	300			,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	19.999,99
					F	44	9000	100	2		,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00
024541	20	607	0379 10I2 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará  -Obra executada(% de execução física)- 8 PI - MI00027	F	44	9000	100	3	PAC	17.873.471,00	,00	17.873.471,00	,00	17.873.471,00	17.873.471,00	17.873.471,00	,00	17.873.471,00	1.627.100,34
					F	44	9000	100	3		17.873.471,00	,00	17.873.471,00	,00	17.873.471,00	17.873.471,00	17.873.471,00	,00	17.873.471,00	1.627.100,34



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			31/12/2011
020767	20	607	0379 5938 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 1ª Etapa - com 1.606 ha, no Estado do Ceará	F						50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	
				-Perímetro Irrigado transferido( % de execução física)-1		33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	
037771	20	607	0379 5948 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú com 8.335 há no Estado do Ceará	F						50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	
				-Perímetro Irrigado transferido( % de execução física)-1		33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	
037772	20	607	0379 5952 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Vaza Barris com 1.487ha no Estado da Bahia	F						50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	
				-Perímetro Irrigado transferido( % de execução física)-1		33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	
020768	20	607	0379 5956 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Brumado com 4.300ha no Estado da Bahia	F						347.280,00	-117.280,00	230.000,00	,00	230.000,00	,00	230.000,00	,00	230.000,00	,00
				- Projeto executado (% de execução física) - 2		33	9000	100	2		230.000,00	,00	230.000,00	,00	230.000,00	,00	230.000,00	,00	,00	
				Decreto de 05 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 193, de 06 de outubro de 2011.		44	9000	100	2		117.280,00	-117.280,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				Lei Nº 12.553, de 15 de dezembro de 2011, publicada no DOU Nº241, de 16 de dezembro de 2011.																
020769	20	607	0379 5958 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Icó - Lima Campos com 2.712ha no Estado do Ceará	F						681.525,00	-68.152,00	613.373,00	,00	613.373,00	116.745,64	116.745,64	496.627,36	116.454,08	116.454,07
				- Projeto executado (% de execução física) - 8		33	9000	100	2		454.000,00	,00	454.000,00	,00	454.000,00	116.745,64	116.745,64	337.254,36	116.454,08	116.454,07
				Decreto de 05 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 193, de 06 de outubro de 2011.		44	9000	100	2		227.525,00	-68.152,00	159.373,00	,00	159.373,00	,00	,00	159.373,00	,00	,00
020770	20	607	0379 5972 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Morada - Nova com 4.246ha no Estado do Ceará	F						50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	45.013,41	45.013,41	4.986,59	43.468,76	43.468,76
				-Perímetro Irrigado transferido( % de execução física)-1		33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	45.013,41	45.013,41	4.986,59	43.468,76	43.468,76
037773	20	607	0379 5984 0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxoto com 6.491ha no Estado de Pernambuco	F						50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00
				-Perímetro Irrigado transferido( % de execução física)-1		33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00
020771	20	607	0379 5992 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Fidalgo com 311ha no Estado do Piauí	F						50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00
				-Perímetro Irrigado transferido( % de execução física)-1		33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00
020772	20	607	0379 5994 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gurgueia com 1.974ha no Estado do Piauí	F						376.280,00	,00	376.280,00	,00	376.280,00	114.965,00	114.965,00	261.315,00	64.750,39	64.750,39
				- Projeto executado (% de execução física) - 8		33	9000	100	2		259.000,00	,00	258.589,41	,00	258.589,41	23.554,41	23.554,41	235.035,00	23.339,80	23.339,80
						33	9100	100	2		,00	,00	410,59	,00	410,59	410,59	410,59	,00	410,59	410,59
						44	9000	100	2		117.280,00	,00	117.280,00	,00	117.280,00	91.000,00	91.000,00	26.280,00	41.000,00	41.000,00
020773	20	607	0379 5998 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Caldeirão com 398ha no Estado do Piauí	F						434.280,00	,00	434.280,00	,00	434.280,00	61.185,03	61.185,03	373.094,97	61.132,61	36.144,70
				- Projeto executado (% de execução física) - 40		33	9000	100	2		317.000,00	,00	317.000,00	,00	317.000,00	36.185,03	36.185,03	280.814,97	36.144,70	36.144,70
						44	9000	100	2		117.280,00	,00	117.280,00	,00	117.280,00	25.000,00	25.000,00	92.280,00	24.987,91	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO			31/12/2011
020775	20	607	0379 7002 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Lagoas do Piauí com 2.335ha no Estado do Piauí - Projeto executado (% de execução física) - 16	F	33	9000	100	2		377.280,00	,00	377.280,00	,00	377.280,00	64.091,17	64.091,17	313.188,83	63.678,56	39.090,57
						44	9000	100	2		260.000,00	,00	260.000,00	,00	260.000,00	39.091,17	39.091,17	220.908,83	39.090,57	39.090,57
											117.280,00	,00	117.280,00	,00	117.280,00	25.000,00	25.000,00	92.280,00	24.587,99	,00
037774	20	607	0379 7014 0024	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168ha no Estado do Rio Grande do Norte -Perímetro Irrigado transferido( % de execução física) - 1	F	33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	,00	50.000,00	50.000,00
											50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	,00	50.000,00	50.000,00
038760	20	607	0379 7R11 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe com 3.044ha 1ªEtapa -No Estado do Piauí -Perímetro Irrigado transferido( % de execução física) - 50	F	44	9000	100	2	EB/PI	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00
											3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00
			0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS							179.325,00	-170.324,00	9.001,00	,00	9.001,00	6.068,00	6.068,00	2.933,00	,00	,00
				ATIVIDADES							179.325,00	-170.324,00	9.001,00	,00	9.001,00	6.068,00	6.068,00	2.933,00	,00	,00
001270	19	571	0508 6425 0020	Banco Genético de Espécies Peixes da Região Nordeste - Na Região Nordeste Espécie identificada (unidade) - 2 Lei Nº 12.553, de 15 de dezembro de 2011, publicada no DOU Nº241, de 16 de dezembro de 2011.	F	33	9000	100	2		179.325,00	-170.324,00	9.001,00	,00	9.001,00	6.068,00	6.068,00	2.933,00	,00	,00
						44	9000	100	2		150.000,00	-143.932,00	6.068,00	,00	6.068,00	6.068,00	6.068,00	,00	,00	,00
											29.325,00	-26.392,00	2.933,00	,00	2.933,00	,00	,00	2.933,00	,00	,00
			0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO							600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
				ATIVIDADES							600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
024530	04	127	0512 8689 0020	Zoneamento Ecológico - Econômico Estadual na Escala 1:250.000 /Na Região Nordeste - Zoneamento realizado (km2) - 3.633	F	33	9000	100	2		600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
											600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
			0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA							121.470.893,00	-60.682.706,00	60.788.187,00	500.000,00	60.288.187,00	14.392.044,19	14.392.044,19	38.996.142,81	13.282.728,53	2.489.741,91
				ATIVIDADES							2.658.640,00	345.180,00	3.003.820,00	,00	3.003.820,00	2.088.610,40	2.088.610,40	915.209,60	2.056.953,83	1.930.027,40
001250	18	122	0515 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional Portaria Nº 0086, de 09set11, Publicada no DOU Nº 175, de 12set11 Decreto de 05 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 193, de 06outubro de 2011. Lei Nº 12.553, de 15 de dezembro de 2011, publicada no DOU Nº241, de 16 de dezembro de 2011.	F	33	9000	100	2		1.688.640,00	595.180,00	2.253.820,00	,00	2.253.820,00	1.835.329,48	1.835.329,48	418.490,52	1.806.723,42	1.759.161,99
											900.000,00	697.418,00	1.447.243,42	,00	1.447.243,42	1.033.520,54	1.033.520,54	413.722,88	1.004.914,48	961.943,35
											,00	,00	150.174,58	,00	150.174,58	150.174,58	,00	150.174,58	150.174,58	
						33	9000	250	2		700.000,00	-97.418,00	602.582,00	,00	602.582,00	601.634,36	601.634,36	947,64	601.634,36	597.044,06
						44	9000	100	2		58.640,00	-4.820,00	53.820,00	,00	53.820,00	50.000,00	50.000,00	3.820,00	50.000,00	50.000,00
020757	18	542	0515 2D93 0020	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCs - Na Região Nordeste -Monitoramento realizado (unidade) - 2	F	33	9000	100	2		300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	35.000,00	35.000,00	265.000,00	34.963,62	24.963,62
											300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	35.000,00	35.000,00	265.000,00	34.963,62	24.963,62
020761	18	544	0515 8062 0020	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infra - estrutura Hídrica - Na Região Nordeste	F						200.000,00	-100.000,00	100.000,00	,00	100.000,00	25.035,50	25.035,50	74.964,50	22.031,32	11.261,32



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO			31/12/2011
013819	18	544	0515 11RB 0023	Decreto de 02 de dezembro de 2011, publicado no DOU Nº 232, de 05 de dezembro de 2011. <b>Construção do Açude Público Itapebussu no Estado do Ceará</b> - Obra executada(% de execução física) -1	F	44	9000	100	2		500.000,00	-450.000,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
				Decreto de 05 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 193, de 06 de outubro de 2011. Lei Nº 12.553, de 15 de dezembro de 2011, publicada no DOU Nº241, de 16 de dezembro de 2011.		44	9000	100	2		500.000,00	-450.000,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
037778	18	544	0515 12FV 0022	<b>Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí</b> - Obra executada(% de execução física) - 1  PI- MI00642	F	44	9000	100	3	PAC	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	3		500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
001260	18	544	0515 1851 0020	<b>Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Na Região Nordeste</b>  -Obra executada (unidade) – 5 Lei Nº 12.553, de 15 de dezembro de 2011, publicada no DOU Nº241, de 16 de dezembro de 2011.	F	44	9000	100	2		2.200.000,00	1.500.000,00	3.700.000,00	,00	3.700.000,00	2.192.047,48	2.192.047,48	1.507.952,52	1.569.952,19	464.165,66
						44	9000	100	2		2.200.000,00	,00	2.198.595,20	,00	2.198.595,20	2.190.642,68	2.190.642,68	7.952,52	1.569.219,39	463.432,86
						44	9100	100	2		,00	,00	1.404,80	,00	1.404,80	1.404,80	1.404,80	,00	732,80	732,80
						44	9000	250	2		,00	1.500.000,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00
026155	18	544	0515 1851 0022	<b>Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado do Piauí</b>  -Obra executada (unidade) – 1	F	44	9000	100	2	EI	600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	,00	144.446,85	71.465,35
						44	9000	100	2		600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	,00	144.446,85	71.465,35
033715	18	544	0515 1851 0023	<b>Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – No Estado do Ceará</b>  -Obra executada (unidade) – 1 Lei Nº 12.553, de 15 de dezembro de 2011, publicada no DOU Nº241, de 16 de dezembro de 2011.	F	44	5000	100	2	EI	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00
						44	9000	100	2		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00
026156	18	544	0515 1851 0024	<b>Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – No Estado do Rio Grande do Norte</b>  -Obra executada (unidade) – 10	F	44	9900	100	2	EI	800.000,00	,00	800.000,00	,00	800.000,00	,00	,00	800.000,00	,00	,00
						44	9900	100	2		800.000,00	,00	800.000,00	,00	800.000,00	,00	,00	800.000,00	,00	,00
038756	18	544	0515 1851 0026	<b>Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – No Estado de Pernambuco</b>  -Obra executada (unidade) – 25	F	33	9000	100	2	EI	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00	,00
						33	9000	100	2		2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00	,00
520179	18	544	0515 1851 0066	<b>Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – Em Municípios- No Estado do Ceará</b>  -Obra executada (unidade) – 50 Lei Nº 12.553, de 15 de dezembro de 2011, publicada no DOU Nº241, de 16 de dezembro de 2011.	F	44	4000	100	2	EI	8.580.000,00	2.000.000,00	10.580.000,00	,00	10.580.000,00	5.587.302,31	5.587.302,31	4.992.697,69	5.587.302,31	,00
						44	9000	100	2		8.580.000,00	1.000.000,00	9.580.000,00	,00	9.580.000,00	5.587.302,31	5.587.302,31	3.992.697,69	5.587.302,31	,00
						44	9000	100	2		,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO			31/12/2011
520180	18	544	0515 1851 0070	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – Em Municípios- No Estado da Bahia	F				EI	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	,00	1.100.000,00	,00	,00	
				-Obra executada (unidade) – 350		44	9000	100	2	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	,00	1.100.000,00	,00	,00	
038757	18	544	0515 1851 0186	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – Campo Maior – PI	F				EI	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00
				-Obra executada (unidade) – 1		44	4000	100		,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00
						44	9900	100	2	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
038758	18	544	0515 1851 0196	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – Aurora – CE	F				EI	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	,00
				-Obra executada (unidade) – 1		44	4000	100	2	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	,00
				Lei Nº 12.553, de 15 de dezembro de 2011, publicada no DOU Nº241, de 16 de dezembro de 2011.																
001265	18	544	0515 3715 0031	Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais	F				EI	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	
				-Obra executada (unidade) – 1		44	9000	100	2	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	
037779	18	544	0515 3735 0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais	F				PAC	22.950.000,00	-15.950.000,00	7.000.000,00	,00	7.000.000,00	24.084,00	24.084,00	75.916,00	24.083,50	24.083,50	
				- Obra executada (% de execução física) - 10		44	3000	100	3	,00	,00	6.900.000,00	,00	6.900.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				PI-MI00643		44	9000	100	3	22.950.000,00	-15.950.000,00	100.000,00	,00	100.000,00	24.084,00	24.084,00	75.916,00	24.083,50	24.083,50	
				Decreto de 02 de dezembro de 2011, publicado no DOU Nº 232, de 05 de dezembro de 2011.																
030496	18	544	0515 7131 0023	Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará	F				PAC	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00
				-Obra executada (% de execução física) - 1		44	9000	100	3	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00
				PI – MI00600																
			0750	APOIO ADMINISTRATIVO						159.328.549,00	56.641.072,00	215.969.621,00	,00	215.969.621,00	35.891.622,13	213.203.076,13	2.766.544,87	209.652.432,35	207.266.453,92	
				ATIVIDADES						138.316.015,00	47.141.072,00	185.457.087,00	,00	185.457.087,00	35.891.622,13	182.690.542,13	2.766.544,87	179.600.464,44	177.214.486,01	
030830	04	301	0750 20CW 0001	Assistência Médica aos Servidores, Empregados – Exames Periódicos	S					230.682,00	,00	230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	230.682,00	,00	,00	
				Servidor beneficiado(unidade) – 1.282		33	9000	100	1	230.682,00	,00	230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	230.682,00	,00	,00	
001243	04	122	0750 2000 0001	Administração da Unidade/Nacional	F					20.563.360,00	3.376.072,00	23.939.432,00	,00	23.939.432,00	21.894.723,48	21.894.723,48	2.044.708,52	21.094.533,51	18.708.555,08	
				CUSTEIO + INVESTIMENTO		33	9000	100	2	6.649.852,00	15.639.580,00	21.848.601,58	,00	21.848.601,58	20.629.604,88	20.629.604,88	1.218.996,70	19.837.283,77	17.496.124,56	
				Portaria Nº 0086, de 09set11, Publicada no DOU Nº 175, de 12set11		33	9100	100	2	0,00	50.000,00	490.830,42	,00	490.830,42	490.830,42	490.830,42	,00	490.830,42	462.611,20	





PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO		
			0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL															
				ATIVIDADES						7.401.061,00	44.135,00	7.445.196,00		7.445.196,00	1.804.739,75	1.804.739,75	5.640.456,25	1.725.017,33	590.278,62
										4.004.865,00	44.135,00	4.049.000,00		4.049.000,00	563.621,77	563.621,77	3.485.378,23	552.731,42	531.891,42
020751	04	122	0757 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional	F					205.865,00	-5.865,00	200.000,00		200.000,00	169.908,74	169.908,74	30.091,26	169.449,74	169.449,74
				Decreto de 05 de outubro de 2011, publicado no DOU Nº 193, de 06 de outubro de 2011.		33	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00		200.000,00	169.908,74	169.908,74	30.091,26	169.449,74	169.449,74
						44	9000	100	2	5.865,00	-5.865,00	,00		,00	,00	,00	,00	,00	,00
037775	04	122	0757 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	F					2.600.000,00	,00	2.600.000,00		2.600.000,00	321.602,08	321.602,08	2.278.397,92	320.496,01	310.496,01
				PI-MI00637		33	9000	100	3	1.630.512,00	500.000,00	2.128.751,02		2.128.751,02	319.841,10	319.841,10	1.808.909,92	318.735,93	308.735,93
				Portaria Nº 0086, de 09set11, Publicada no DOU Nº 175, de 12set11		33	9100	100	3	0,00	,00	1.760,98		1.760,98	1.760,98	1.760,98	,00	1.760,08	1.760,08
				Portaria Nº 0086, de 09set11, Publicada no DOU Nº 175, de 12set11		33	9000	250	3	500.000,00	-500.000,00	,00		,00	,00	,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	3	469.488,00	,00	469.488,00		469.488,00	,00	,00	469.488,00	,00	,00
001247	04	128	0757 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ Na Região Nordeste	F					120.000,00	,00	120.000,00		120.000,00	72.110,95	72.110,95	47.889,05	62.785,67	51.945,67
				- Servidor capacitado (unidade) - 60		33	9000	100	2	120.000,00	,00	116.640,00		116.640,00	68.750,95	68.750,95	47.889,05	59.425,67	49.545,67
						33	9100	100	2	,00	,00	3.360,00		3.360,00	3.360,00	3.360,00	,00	3.360,00	2.400,00
001248	04	128	0757 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ No Estado de Minas Gerais	F					12.000,00	,00	12.000,00		12.000,00	,00	,00	12.000,00	,00	,00
				- Servidor capacitado (unidade) - 8		33	9000	100	2	12.000,00	,00	12.000,00		12.000,00	,00	,00	12.000,00	,00	,00
020754	04	128	0757 4664 0001	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional	F					92.000,00	-50.000,00	42.000,00		42.000,00	,00	,00	42.000,00	,00	,00
				- Pessoa capacitada(unidade) - 30		33	9000	100	2	92.000,00	-50.000,00	42.000,00		42.000,00	,00	,00	42.000,00	,00	,00
				Lei Nº 12.553, de 15 de dezembro de 2011, publicada no DOU Nº241, de 16 de dezembro de 2011.															
020749	04	121	0757 8892 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional	F					975.000,00	100.000,00	1.075.000,00		1.075.000,00	,00	,00	1.075.000,00	,00	,00
				- Sistema mantido(unidade) - 1		33	9000	100	2	700.000,00	,00	700.000,00		700.000,00	,00	,00	700.000,00	,00	,00
				Lei Nº 12.553, de 15 de dezembro de 2011, publicada no DOU Nº241, de 16 de dezembro de 2011.		33	9000	250	2	,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2	275.000,00	,00	275.000,00		275.000,00	,00	,00	275.000,00	,00	,00
				PROJETOS						3.396.196,00	,00	3.396.196,00		3.396.196,00	1.241.117,98	1.241.117,98	2.155.078,02	1.172.285,91	58.387,20
020750	04	122	0757 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste	F					1.021.026,00	,00	1.021.026,00		1.021.026,00	,00	,00	1.021.026,00	,00	,00
				-Projeto executado(% de execução física) - 10		33	9000	100	2	421.026,00	78.974,00	500.000,00		500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
				Portaria Nº 0086, de 09set11, Publicada no DOU Nº 175, de 12set11		33	9000	250	2	78.974,00	-78.974,00	,00		,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	2	400.000,00	,00	400.000,00		400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO			31/12/2011	31/12/2011
			1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS																	
				PROJETO																	
										100.000,00	55.650.000,00	55.750.000,00	,00	55.750.000,00	55.750.000,00	55.750.000,00	55.750.000,00	,00	55.750.000,00	11.085.407,33	
020779	18	544	1036 1N64 0026	Implantação da Adutora Pajué com 528 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba – No Estado de Pernambuco - Obra executada(% de execução física) -1	F					100.000,00	55.650.000,00	55.750.000,00	,00	55.750.000,00	55.750.000,00	55.750.000,00	55.750.000,00	,00	55.750.000,00	11.085.407,33	
				PI – MI 00024 Decreto de 10 de maio de 2011, publicado no DOU Nº 89, de 11 de maio de 2011 Decreto de 02 de dezembro de 2011, publicado no DOU Nº 232, de 05 de dezembro de 2011.		44	9000	100	3	PAC	100.000,00	55.650.000,00	55.750.000,00	,00	55.750.000,00	55.750.000,00	55.750.000,00	55.750.000,00	,00	55.750.000,00	11.085.407,33
			1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA																	
				ATIVIDADES																	
										3.859.610,00	1.430.824,00	6.024.934,00	,00	6.024.934,00	4.358.091,29	4.358.091,29	1.666.842,71	4.264.256,26	3.697.353,40		
024535	20	602	1343 2819 0020	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura / Na Região Nordeste Centro/Estação mantida(% de manutenção) – 5	F					3.750.000,00	1.529.473,00	5.279.473,00	,00	5.279.473,00	4.163.451,88	4.163.451,88	1.116.021,12	4.094.012,20	3.647.131,62		
				Portaria Nº 0086, de 09set11, Publicada no DOU Nº 175, de 12set11		33	9000	100	2		2.100.000,00	1.390.803,00	3.490.803,00	,00	3.490.803,00	3.062.857,24	3.062.857,24	427.945,76	3.002.500,33	2.559.136,34	
				Decreto de 20 de outubro de 2011, publicada no DOU Nº 203, de 21 de outubro de 2011		33	9000	250	2		900.000,00	-361.330,00	538.670,00	,00	538.670,00	535.304,64	535.304,64	3.365,36	526.320,72	524.368,64	
				Lei Nº 12.553, de 15 de dezembro de 2011, publicada no DOU Nº241, de 16 de dezembro de 2011.		33	9000	282	2		500.000,00	600.000,00	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	499.966,15	498.401,64	
						44	9000	100	2		150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	65.290,00	65.290,00	84.710,00	65.225,00	65.225,00	
						44	9000	250	2		100.000,00	-100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
024534	20	128	1343 8687 0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semi – Árido – Na Região Nordeste -Produtor capacitado(unidade) - 40	F					109.610,00	-98.649,00	10.961,00	,00	10.961,00	,00	,00	10.961,00	,00	,00		
				Lei Nº 12.553, de 15 de dezembro de 2011, publicada no DOU Nº241, de 16 de dezembro de 2011.		33	9000	100	2		94.610,00	-86.649,00	7.961,00	,00	7.961,00	,00	,00	7.961,00	,00	,00	
						44	9000	100	2		15.000,00	-12.000,00	3.000,00	,00	3.000,00	,00	,00	3.000,00	,00	,00	
				PROJETOS						995.000,00	-260.500,00	734.500,00	,00	734.500,00	194.639,41	194.639,41	539.860,59	170.244,06	50.221,78		
024536	20	602	1343 5282 0020	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado/Na Região Nordeste - Tecnologia desenvolvida (unidade) - 2	F					175.000,00	-17.500,00	157.500,00	,00	157.500,00	122.360,28	122.360,28	35.139,72	119.131,50	19.706,78		
						33	9000	100	2		140.000,00	-17.500,00	122.500,00	,00	122.500,00	122.360,28	122.360,28	139,72	119.131,50	19.706,78	
						44	9000	100	2		35.000,00	,00	35.000,00	,00	35.000,00	,00	,00	35.000,00	,00	,00	
024537	20	602	1343 5406 0020	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão/Na Região Nordeste - Unidade implantada (unidade) - 1	F					270.000,00	-243.000,00	27.000,00	,00	27.000,00	2.000,00	2.000,00	25.000,00	,00	,00		
				Lei Nº 12.553, de 15 de dezembro de 2011, publicada no DOU Nº241, de 16 de dezembro de 2011.		33	9000	100	2		250.000,00	-227.000,00	23.000,00	,00	23.000,00	2.000,00	2.000,00	21.000,00	,00	,00	
						44	9000	100	2		20.000,00	-16.000,00	4.000,00	,00	4.000,00	,00	,00	4.000,00	,00	,00	
020763	20	602	1343 5464 0020	Implantação de Estações de Piscicultura – Na Região Nordeste - Estação implantada (unidade) - 1	F					550.000,00	,00	550.000,00	,00	550.000,00	70.279,13	70.279,13	479.720,87	51.112,56	30.515,00		
						33	9000	100	2		100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	
						44	9000	100	2		350.000,00	,00	350.000,00	,00	350.000,00	70.279,13	70.279,13	279.720,87	51.112,56	30.515,00	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO			31/12/2011
																TOTAL ORÇAMENTO 2011				
						44	9000	250	2		100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00
										892.830.660,00	152.602.149,00	1.045.432.809,00	34.286.999,00	1.011.145.810,00	243.969.098,37	913.442.557,37	90.803.252,63	880.641.347,41	717.489.559,06	
				FISCAL	F					496.366.433,00	77.775.149,00	574.141.582,00	34.286.999,00	539.854.583,00	237.614.151,85	442.595.837,85	90.358.745,15	409.946.778,19	246.794.989,84	
				SEGUR.	S					396.464.227,00	74.827.000,00	471.291.227,00	,00	471.291.227,00	6.354.946,52	470.846.719,52	444.507,48	470.694.569,22	470.694.569,22	
				<b>TOTAL 1:</b>						<b>892.830.660,00</b>	<b>152.602.149,00</b>	<b>1.045.432.809,00</b>	<b>34.286.999,00</b>	<b>1.011.145.810,00</b>	<b>243.969.098,37</b>	<b>913.442.557,37</b>	<b>90.803.252,63</b>	<b>880.641.347,41</b>	<b>717.489.559,06</b>	
				<b>GD1</b>						<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>										
				FUNTE	100					464.535.526,00	125.305.923,00	589.841.449,00	,00	589.841.449,00	,00	589.841.449,00	,00	560.459.519,16	560.459.519,16	
				FUNTE	153					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				FUNTE	156					28.957.876,00	,00	28.957.876,00	,00	28.957.876,00	,00	28.957.876,00	,00	28.957.876,00	28.957.876,00	
				FUNTE	169					39.125.703,00	10.500.000,00	49.625.703,00	,00	49.625.703,00	,00	49.625.703,00	,00	49.487.985,44	49.487.985,44	
				FUNTE	374					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				<b>TOTAL GD1</b>						<b>532.619.105,00</b>	<b>135.805.923,00</b>	<b>668.425.028,00</b>	<b>,00</b>	<b>668.425.028,00</b>	<b>,00</b>	<b>668.425.028,00</b>	<b>,00</b>	<b>638.905.380,60</b>	<b>638.905.380,60</b>	
				<b>GD3</b>						<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>										
				FUNTE	100					50.281.994,00	19.196.982,00	69.478.976,00	,00	69.478.976,00	46.395.672,43	46.492.306,43	22.986.669,57	45.466.768,23	38.774.298,72	
				FUNTE	250					18.702.107,00	-16.854.974,00	1.847.133,00	,00	1.847.133,00	1.739.346,42	1.739.346,42	107.786,58	1.730.158,07	1.722.311,83	
				FUNTE	282					1.969.488,00	,00	1.969.488,00	,00	1.969.488,00	500.000,00	500.000,00	1.469.488,00	499.966,15	498.401,64	
				FUNTE	300					,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	19.999,99	
				<b>TOTAL GD3</b>						<b>70.953.589,00</b>	<b>2.362.008,00</b>	<b>73.315.597,00</b>	<b>,00</b>	<b>73.315.597,00</b>	<b>48.655.018,85</b>	<b>48.751.652,85</b>	<b>24.563.944,15</b>	<b>47.716.892,45</b>	<b>41.015.012,18</b>	
				<b>GD4</b>						<b>INVESTIMENTO</b>										
				FUNTE	100					287.690.765,00	-2.126.378,00	285.564.387,00	34.286.999,00	251.277.388,00	194.072.961,54	194.072.961,54	50.304.426,46	192.846.788,45	37.510.779,08	
				FUNTE	250					321.026,00	16.854.974,00	17.176.000,00	,00	17.176.000,00	1.241.117,98	1.241.117,98	15.934.882,02	1.172.285,91	58.387,20	
				FUNTE	300					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				FUNTE	282					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				<b>TOTAL GD4</b>						<b>288.011.791,00</b>	<b>14.728.596,00</b>	<b>302.740.387,00</b>	<b>34.286.999,00</b>	<b>268.453.388,00</b>	<b>195.314.079,52</b>	<b>195.314.079,52</b>	<b>66.239.308,48</b>	<b>194.019.074,36</b>	<b>37.569.166,28</b>	
				<b>GD5</b>						<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>										
				FUNTE	100					1.246.175,00	-294.378,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	,00	,00	
				<b>TOTAL GD5</b>						<b>1.246.175,00</b>	<b>-294.378,00</b>	<b>951.797,00</b>	<b>,00</b>	<b>951.797,00</b>	<b>,00</b>	<b>951.797,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	
				<b>TOTAL 2</b>						<b>892.830.660,00</b>	<b>152.602.149,00</b>	<b>1.045.432.809,00</b>	<b>34.286.999,00</b>	<b>1.011.145.810,00</b>	<b>243.969.098,37</b>	<b>913.442.557,37</b>	<b>90.803.252,63</b>	<b>880.641.347,41</b>	<b>717.489.559,06</b>	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO		

NATUREZA DE DESPESA/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089				PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO							390.191.773,00	74.300.000,00	464.491.773,00	,00	464.491.773,00	,00	464.491.773,00	,00	464.339.622,70	464.339.622,70
			31	PES							390.191.773,00	74.300.000,00	464.491.773,00	,00	464.491.773,00	,00	464.491.773,00	,00	464.339.622,70	464.339.622,70
0167				BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL							235.600,00	-35.600,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
			33	ODC							200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
			44	INV							35.600,00	-35.600,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
0379				DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							187.708.537,00	16.868.724,00	204.577.261,00	33.786.999,00	170.790.262,00	130.266.533,01	130.266.533,01	40.523.728,99	130.127.302,24	28.020.701,18
			33	ODC							24.679.625,00	-3.738.435,00	20.941.190,00	,00	20.941.190,00	6.900.107,99	6.900.107,99	14.041.082,01	6.882.268,84	3.185.243,73
			44	INV							163.028.912,00	20.607.159,00	183.636.071,00	33.786.999,00	149.849.072,00	123.366.425,02	123.366.425,02	26.482.646,98	123.245.033,40	24.835.457,45
0508				CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS							179.325,00	-170.324,00	9.001,00	,00	9.001,00	6.068,00	6.068,00	2.933,00	,00	,00
			33	ODC							150.000,00	-143.932,00	6.068,00	,00	6.068,00	6.068,00	6.068,00	,00	,00	,00
			44	INV							29.325,00	-26.392,00	2.933,00	,00	2.933,00	,00	,00	2.933,00	,00	,00
0512				ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO							600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
			33	ODC							600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
			44	INV							,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
0515				INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA							121.470.893,00	-60.682.706,00	60.788.187,00	500.000,00	60.288.187,00	14.392.044,19	14.392.044,19	38.996.142,81	13.282.728,53	2.489.741,91
			33	ODC							4.100.000,00	650.000,00	4.750.000,00	,00	4.750.000,00	1.845.364,98	1.845.364,98	2.904.635,02	1.813.718,36	1.745.386,93
			44	INV							117.370.893,00	-61.332.706,00	56.038.187,00	500.000,00	55.538.187,00	12.546.679,21	12.546.679,21	36.091.507,79	11.469.010,17	744.354,98
0750				APOIO ADMINISTRATIVO							159.328.549,00	56.641.072,00	215.969.621,00	,00	215.969.621,00	35.891.622,13	213.203.076,13	2.766.544,87	209.652.432,35	207.266.453,92
			31	PES							125.011.454,00	52.300.000,00	177.311.454,00	,00	177.311.454,00	,00	177.311.454,00	,00	174.565.757,90	174.565.757,90
			33	ODC							32.717.095,00	4.341.072,00	37.058.167,00	,00	37.058.167,00	35.117.333,95	35.117.333,95	1.940.833,05	34.320.255,13	31.950.876,70
			44	INV							1.600.000,00	,00	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	774.288,18	774.288,18	825.711,82	766.419,32	749.819,32
0757				GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL							7.401.061,00	44.135,00	7.445.196,00	,00	7.445.196,00	1.804.739,75	1.804.739,75	5.640.456,25	1.725.017,33	590.278,62
			33	ODC							4.224.000,00	50.000,00	4.274.000,00	,00	4.274.000,00	563.621,77	563.621,77	3.710.378,23	552.731,42	531.891,42
			44	INV							3.177.061,00	-5.865,00	3.171.196,00	,00	3.171.196,00	1.241.117,98	1.241.117,98	1.930.078,02	1.172.285,91	58.387,20
0901				OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							18.860.312,00	8.816.524,00	27.676.836,00	,00	27.676.836,00	,00	27.670.232,00	6.604,00	,00	,00
			31	PES							17.415.878,00	9.205.923,00	26.621.801,00	,00	26.621.801,00	,00	26.621.801,00	,00	,00	,00
			33	ODC							198.259,00	-95.021,00	103.238,00	,00	103.238,00	,00	96.634,00	6.604,00	,00	,00
			45	IFI							1.246.175,00	-294.378,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	,00	,00
1025				PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO							1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	400.000,00	1.499.988,00	,00
			44	INV							1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	400.000,00	1.499.988,00	,00
1036				INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS							100.000,00	55.650.000,00	55.750.000,00	,00	55.750.000,00	55.750.000,00	55.750.000,00	,00	55.750.000,00	11.085.407,33
			33	ODC							,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
			44	INV							100.000,00	55.650.000,00	55.750.000,00	,00	55.750.000,00	55.750.000,00	55.750.000,00	,00	55.750.000,00	11.085.407,33
1343				DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA							4.854.610,00	1.170.324,00	6.024.934,00	,00	6.024.934,00	4.358.091,29	4.358.091,29	1.666.842,71	4.264.256,26	3.697.353,40



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO		
						90				7.401.061,00	44.135,00	7.440.075,02	,00	7.440.075,02	1.799.618,77	1.799.618,77	5.640.456,25	1.719.897,25	586.118,54
						91				,00	,00	5.120,98	,00	5.120,98	5.120,98	5.120,98	,00	5.120,08	4.160,08
			<b>0901</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>						<b>18.860.312,00</b>	<b>8.816.524,00</b>	<b>27.676.836,00</b>	<b>,00</b>	<b>27.676.836,00</b>	<b>,00</b>	<b>27.670.232,00</b>	<b>6.604,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
						90				16.829.485,00	-1.183.476,00	15.646.009,00	,00	15.646.009,00	,00	15.639.405,00	6.604,00	,00	,00
						91				2.030.827,00	10.000.000,00	12.030.827,00	,00	12.030.827,00	,00	12.030.827,00	,00	,00	,00
			<b>1025</b>	<b>PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO</b>						<b>1.900.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.499.988,00</b>	<b>,00</b>
						30				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						40				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90				,00	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	,00	1.499.988,00	,00
						99				1.900.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00
			<b>1036</b>	<b>INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS</b>						<b>100.000,00</b>	<b>55.650.000,00</b>	<b>55.750.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>55.750.000,00</b>	<b>55.750.000,00</b>	<b>55.750.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>55.750.000,00</b>	<b>11.085.407,33</b>
						30				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90				100.000,00	55.650.000,00	55.750.000,00	,00	55.750.000,00	55.750.000,00	55.750.000,00	,00	55.750.000,00	11.085.407,33
			<b>1343</b>	<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA</b>						<b>4.854.610,00</b>	<b>1.170.324,00</b>	<b>6.024.934,00</b>	<b>,00</b>	<b>6.024.934,00</b>	<b>4.358.091,29</b>	<b>4.358.091,29</b>	<b>1.666.842,71</b>	<b>4.264.256,26</b>	<b>3.697.353,40</b>
						30				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						40				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90				4.854.610,00	1.170.324,00	6.024.934,00	,00	6.024.934,00	4.358.091,29	4.358.091,29	1.666.842,71	4.264.256,26	3.697.353,40
						91				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				<b>TOTAL ORÇAMENTO 2011</b>						<b>892.830.660,00</b>	<b>152.602.149,00</b>	<b>1.045.432.809,00</b>	<b>34.286.999,00</b>	<b>1.011.145.810,00</b>	<b>243.969.098,37</b>	<b>913.442.557,37</b>	<b>90.803.252,63</b>	<b>880.641.347,41</b>	<b>717.489.559,06</b>

FUNÇÃO:

<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	167.419.610,00	56.595.207,00	224.014.817,00	,00	224.014.817,00	37.696.361,88	215.007.815,88	9.007.001,12	211.377.449,68	207.856.732,54
<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	390.191.773,00	74.300.000,00	464.491.773,00	,00	464.491.773,00	,00	464.491.773,00	,00	464.339.622,70	464.339.622,70
<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	235.600,00	-35.600,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	400.000,00	1.499.988,00	,00
<b>18</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	121.570.893,00	-5.032.706,00	116.538.187,00	500.000,00	116.038.187,00	70.142.044,19	70.142.044,19	38.996.142,81	69.032.728,53	13.575.149,24
<b>19</b>	<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	179.325,00	-170.324,00	9.001,00	,00	9.001,00	6.068,00	6.068,00	2.933,00	,00	,00
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	192.473.147,00	18.129.048,00	210.602.195,00	33.786.999,00	176.815.196,00	134.624.624,30	134.624.624,30	42.190.571,70	134.391.558,50	31.718.054,58
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	18.860.312,00	8.816.524,00	27.676.836,00	,00	27.676.836,00	,00	27.670.232,00	6.604,00	,00	,00
	<b>TOTAL ORÇAMENTO 2011</b>	<b>892.830.660,00</b>	<b>152.602.149,00</b>	<b>1.045.432.809,00</b>	<b>34.286.999,00</b>	<b>1.011.145.810,00</b>	<b>243.969.098,37</b>	<b>913.442.557,37</b>	<b>90.803.252,63</b>	<b>880.641.347,41</b>	<b>717.489.559,06</b>

SUBFUNÇÃO

<b>121</b>	<b>PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	975.000,00	100.000,00	1.075.000,00	,00	1.075.000,00	,00	,00	1.075.000,00	,00	,00
------------	---------------------------------	------------	------------	--------------	-----	--------------	-----	-----	--------------	-----	-----



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO		
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						156.217.340,00	58.658.569,00	214.875.909,00	,00	214.875.909,00	30.568.984,22	207.880.438,22	6.995.470,78	204.219.801,73	198.384.543,35
				126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				127 ORDENAMENTO TERRITORIAL						600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
				128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						423.610,00	-238.649,00	184.961,00	,00	184.961,00	72.110,95	72.110,95	112.850,05	62.785,67	51.945,67
				244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	400.000,00	1.499.988,00	,00
				272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO						390.191.773,00	74.300.000,00	464.491.773,00	,00	464.491.773,00	,00	464.491.773,00	,00	464.339.622,70	464.339.622,70
				301 ATENÇÃO BÁSICA						6.272.454,00	527.000,00	6.799.454,00	,00	6.799.454,00	6.354.946,52	6.354.946,52	444.507,48	6.354.946,52	6.354.946,52
				306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						6.553.084,00	400.000,00	6.953.084,00	,00	6.953.084,00	6.724.836,61	6.724.836,61	228.247,39	6.723.001,01	6.723.001,01
				331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR						801.813,00	35.000,00	836.813,00	,00	836.813,00	794.387,82	794.387,82	42.425,18	791.465,71	791.465,71
				365 EDUCAÇÃO INFANTIL						126.384,00	3.000,00	129.384,00	,00	129.384,00	122.727,70	122.727,70	6.656,30	122.727,70	122.727,70
				392 DIFUSÃO CULTURAL						235.600,00	-35.600,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
				542 CONTROLE AMBIENTAL						662.700,00	150.000,00	812.700,00	,00	812.700,00	35.000,00	35.000,00	777.700,00	34.963,62	24.963,62
				543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				544 RECURSOS HIDRÍCOS						119.249.553,00	-5.777.886,00	113.471.667,00	500.000,00	112.971.667,00	68.271.714,71	68.271.714,71	37.799.952,29	67.191.041,49	11.791.023,63
				571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO						179.325,00	-170.324,00	9.001,00	,00	9.001,00	6.068,00	6.068,00	2.933,00	,00	,00
				602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL						4.745.000,00	1.268.973,00	6.013.973,00	,00	6.013.973,00	4.358.091,29	4.358.091,29	1.655.881,71	4.264.256,26	3.697.353,40
				606 EXTENSÃO RURAL						5.200.000,00	-2.397.902,00	2.802.098,00	,00	2.802.098,00	490.371,48	490.371,48	2.311.726,52	490.371,48	,00
				607 IRRIGAÇÃO						179.636.712,00	16.963.444,00	196.600.156,00	33.786.999,00	162.813.157,00	124.669.859,07	124.669.859,07	38.143.297,93	124.546.375,52	25.207.965,75
				846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						18.860.312,00	8.816.524,00	27.676.836,00	,00	27.676.836,00	,00	27.670.232,00	6.604,00	,00	,00
				<b>TOTAL ORÇAMENTO 2011</b>						<b>892.830.660,00</b>	<b>152.602.149,00</b>	<b>1.045.432.809,00</b>	<b>34.286.999,00</b>	<b>1.011.145.810,00</b>	<b>243.969.098,37</b>	<b>913.442.557,37</b>	<b>90.803.252,63</b>	<b>880.641.347,41</b>	<b>717.489.559,06</b>

IDENTIFICAÇÃO:

PAC- Ações Integrantes do: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

EI-EMENDAS INDIVIDUAIS

EB-EMENDAS DE BANCADA

ERG-EMENDAS DO RELATOR GERAL

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	NÇÃO/PROGRAMA/AÇ	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	UG EXECUTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ 31/12/11	PAGO ATÉ 31/12/11	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM / RETIDO NA UG	NOTA DE CRÉDITO DE DEVOLUÇÃO
<b>0379 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA</b>									<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	-	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-
530022/00001	530022	53101	Para Desenvolvimento, Customização e Implantação de um Software para Manejo da Irrigação e Gestão Visual, nos Projetos dos Tabuleiros Litorâneos/PI e Jaguaribe Apodi/CE, Proc. 59700.000020/2011-05 SENIR/MI.	032172	20.606.0379.2B69.0001-PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL/NACIONAL	F	338039	0100000000	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	-	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	-
									600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	ADM. CENTRAL	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	-
<b>0515 - INFRA-ESTRUTURA</b>									<b>12.728.675,55</b>	<b>0,00</b>	<b>12.728.675,55</b>	<b>0,00</b>	<b>12.728.675,55</b>	-	<b>12.722.091,92</b>	<b>6.583,63</b>	<b>5.822.147,18</b>	<b>49.897,96</b>	<b>6.906.528,37</b>	-
530013/00001	530013	53101	Para Estudos Hidrológicos e Geotécnicos da Barragem e Sangradouro do AÇUDE POÇO DA CRUZ, situado em Ibirimir/PE, Processo 59100.000466/2011-91, 2011NC000009, de 11Out11.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/NA REGIÃO NORDESTE	F			124.744,92	0,00	124.744,92	0,00	124.744,92	-	124.744,92	0,00	124.744,92	49.897,96	0,00	-
					PI-MI013		449035	0100000000	124.744,92	0,00	124.744,92	0,00	124.744,92	CEST/PE	124.744,92	0,00	124.744,92	49.897,96	0,00	-
530013/00001	530013	53101	Para Execução de Obras e Serviços na Barragem BARRA DO JUA, consistindo em aterro na erosão dos taludes e complementação de BERMA, Processo 59100.000467/2011-35, DNOCS-SIH/MI, 2011NC000010, de 11Out11.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/NA REGIÃO NORDESTE	F			814.520,94	0,00	814.520,94	0,00	814.520,94	-	814.520,94	0,00	0,00	0,00	814.520,94	-
					PI-MI013		449051	0100000000	814.520,94	0,00	814.520,94	0,00	814.520,94	CEST/PE	814.520,94	0,00	0,00	0,00	814.520,94	2011NC2199, de 04JAN11
530013/00001	530013	53101	Objetivando a Recuperação Emergencial do Sistema de Tomada d'água, descarga e dissipação do AÇUDE PÚBLICO ENG. FRANCISCO SABOYA(POÇO DA CRUZ), Ibirimir/PE, Processo 59100.000465/2011-46, 2011NC000011, de 11Out11.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/NA REGIÃO NORDESTE	F			171.318,69	0,00	171.318,69	0,00	171.318,69	-	171.318,69	0,00	171.318,69	0,00	0,00	-
					PI-MI013		449051	0100000000	171.318,69	0,00	171.318,69	0,00	171.318,69	CEST/PE	171.318,69	0,00	171.318,69	0,00	0,00	-

															31/12/11					
UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	INÇAO/PROGRAMA/AÇ	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONIVEL	UG EXECUTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ 31/12/11	PAGO ATÉ 31/12/11	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM / RETIDO NA UG	NOTA DE CRÉDITO DE DEVOLUÇÃO
530013/00001	530013	53101	Para execução de obras e serv. Ref. A recuperação de usos múltiplos (abastecimento, irrigação, piscicultura controle de cheias) nos estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Bahia, Processo 59100.000377/2011-44 DNOCS, 2011NC000013, de 27Out11.	022813	18.544.0515.2B90.0020-REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA/NA REGIAO NORDESTE	F			11.618.091,00	0,00	11.618.091,00	0,00	11.618.091,00	-	11.611.507,37	6.583,63	5.526.083,57	0,00	6.092.007,43	-
					PI-MI013		449051	0100000000	11.618.091,00	0,00	11.618.091,00	0,00	11.618.091,00	-	11.611.507,37	6.583,63	5.526.083,57	0,00	6.092.007,43	2011NC002200, DE 04JAN12, sendo R\$6.583,63 da UG-113802 e R\$6.085.423,00 das Coordenadorias Estaduais
									11.611.507,37	,00	11.611.507,37	,00	11.611.507,37	-	11.611.507,37	,00	5.526.083,57	,00	6.085.423,80	-
							449051	0100000000	1.434.602,66	0,00	1.434.602,66	0,00	1.434.602,66	CEST/PI	1.434.602,66	0,00	1.434.134,69	0,00	467,97	-
							449051	0100000000	1.108.554,97	0,00	1.108.554,97	0,00	1.108.554,97	CEST/CE	1.108.554,97	0,00	1.108.554,97	0,00	0,00	-
							449051	0100000000	3.297.316,24	0,00	3.297.316,24	0,00	3.297.316,24	CEST/RN	3.297.316,24	0,00	2.983.393,91	0,00	313.922,33	-
							449051	0100000000	2.687.000,00	0,00	2.687.000,00	0,00	2.687.000,00	CEST/PE	2.687.000,00	0,00	0,00	0,00	2.687.000,00	-
							449051	0100000000	3.084.033,50	0,00	3.084.033,50	0,00	3.084.033,50	CEST-BA	3.084.033,50	0,00	0,00	0,00	3.084.033,50	-
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO									31.262,40	0,00	31.262,40	0,00	31.262,40	-	31.262,40	0,00	25.849,76	19.374,75	0,00	-
195006/11201	195006	53201	Cobertura de quota parte das despesas condominiais do edifício DNOCS referente espaço ocupado pelo Escritório de Representação da CODEVASF em Salvador/BA correspondente a complementação do mês de Dez/2011, conforme Processo Nº 59503.00005/20011-85, 2011NC000001, de 15Mar11. Para rateio despesas do mês janeiro/11, energia elétrica, água, esgoto, manutenção Elevadores, vig. Armada, limpeza e conservação, ref. Área ocupada pelo escritório da Representação CODEVASF, em Salvador - Processo Nº 59503.00010/2011-98 - fs. 16 e 17, 2011NC000002, de 22mar11; Para despesas de mar11, ref. Processo Nº 59503.00025/2011-56, 2011NC000012, de 12MAI11	004088	04.122.0750.2000.0001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE/ NACIONAL	F			3.667,76	0,00	3.667,76	0,00	3.667,76	-	3.667,76	0,00	3.667,76	3.612,35	0,00	-
					PI-000000*		339037	0100000000	1.555,41	0,00	1.555,41	0,00	1.555,41	CEST/BA	1.555,41	0,00	1.555,41	1.500,00	0,00	-
							339038	0100000000	1.007,78	-1.007,78	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
							339039	0100000000	1.104,57	1.007,78	2.112,35	0,00	2.112,35	CEST/BA	2.112,35	0,00	2.112,35	2.112,35	0,00	-

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	NÇÃO/PROGRAMA/AÇ	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	UG EXECUTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ 31/12/11	PAGO ATÉ 31/12/11	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM / RETIDO NA UG	NOTA DE CRÉDITO DE DEVOLUÇÃO	
195006/11201	530009	53101	Crédito de rateio de despesas referente mês de Fev/11, das 2011NCs000008 e 00009, de 05abr/11; Para despesas de mar/11, ref. Processo Nº 59503.00025/2011-56, 2011NC000012, de 12MAI/11. Referente a rateio das despesas do mês de abril/2011 pela ocupação de salas do Edifício Sede da Coordenadoria Estadual de Salvador/BA, 2011NC000016, 09Jun/11. Rateio de despesas ref. Mês de maio/2011, conforme Processo Nº 59503.000036/2011-36, fls. 36, 2011NC000019, de 11Jul/11; Ref. Rateio de despesas do mês AGO/2011, Processo Nº 59503.0069/2011-41, fls. 12, 2011NC000035, de 20Out/11; Ref. Meses de set e out/2011, Processo Nº 59503.00065/2011-06, fls. 38, 2011NC000038, de 30Nov/11. Referente a 2011NC000047, de 16dez11, do mês dez/11, Processo Nº 59503.00070/2011-19; Referente ao rateio de despesas de Nov/2011, Proc.59503.00069/2011-86, 2011NC000048, de 16dez11.	007328	04.122.0750.2000.0001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE/NACIONAL	F				27.594,64	0,00	27.594,64	0,00	27.594,64	-	27.594,64	0,00	22.182,00	15.762,40	0,00	-
							339037	0100000000	16.682,89	0,00	16.682,89	0,00	16.682,89	CEST/BA	16.682,89	0,00	13.196,13	7.699,99	0,00	-	
							339039	0100000000	10.911,75	0,00	10.911,75	0,00	10.911,75	CEST/BA	10.911,75	0,00	8.985,87	8.062,41	0,00	-	
<b>1027 - PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES</b>									<b>1.398.504,14</b>	<b>,00</b>	<b>1.398.504,14</b>	<b>,00</b>	<b>1.398.504,14</b>	<b>-</b>	<b>1.398.504,14</b>	<b>,00</b>	<b>1.397.569,27</b>	<b>,00</b>	<b>934,87</b>	<b>-</b>	
530012/00001	530012	53101	Para execução de obras e serviços de recuperação das Barragens SALÃO e SÃO MATEUS em Canindé/CE, Processo Nº 59050.000316/2011-10, DNOCS - SEDEC/MI, 2011NC000024, de 16Set11.	042127	06.182.1027.8348.0103- APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES	F			334.990,10	0,00	334.990,10	0,00	334.990,10	-	334.990,10	0,00	334.055,23	0,00	934,87	-	
							449051	0388000000	334.990,10	0,00	334.990,10	0,00	334.990,10	CEST-CE	334.990,10	0,00	334.055,23	0,00	934,87	2011NC2201, 04JAN12.	
530012/00001	530012	53101	Para Elaboração de Estudos para Implantação de Sistemas de Proteção e Controle de Cheias Vale Rio Piranhas-Açu, nos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, Processo Nº 59050.001574/2011-13, DNOCS-SEDEC/MI, 2011NC000049, de 23Dez11.	042127	06.182.1027.8348.0103- APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES	F			1.063.514,04	0,00	1.063.514,04	0,00	1.063.514,04	-	1.063.514,04	0,00	1.063.514,04	0,00	0,00	-	
							449035	0388000000	1.063.514,04	0,00	1.063.514,04	0,00	1.063.514,04	ADM. CENTRAL	1.063.514,04	0,00	1.063.514,04	0,00	0,00	-	
<b>TOTAL DE CRÉDITOS RECEBIDOS 2011</b>									<b>14.758.442,09</b>	<b>0,00</b>	<b>14.758.442,09</b>	<b>0,00</b>	<b>14.758.442,09</b>	<b>-</b>	<b>14.751.858,46</b>	<b>6.583,63</b>	<b>7.845.566,21</b>	<b>69.272,71</b>	<b>6.907.463,24</b>	<b>-</b>	